

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 6/7/2023

Edição 14.133



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208158.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208157.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208159.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208162.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208164.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208163.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208161.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208165.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208160.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-208156.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado: F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208149.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208179.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208177.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208174.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208182.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208185.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208175.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208183.

Ponto Comercial

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

100m² com dois banheiros, quase esquina com a Avenida Brasil, na Rua Rio Negro - 658 - São Cristóvão. R\$ 4.000. F: (45) 999089986. CI-208042.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208176.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208155.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208151.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208153.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208150.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208154.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208152.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-208168.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208171.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208170.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208173.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um agude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208166.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208169.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208172.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208181.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208180.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DIONISIO DAL CANTON, inscrito no CPF:989.780.479-04, torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS**, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Nova, zona rural, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DIONISIO DAL CANTON, inscrito no CPF:989.780.479-04, torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação – LO**, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Nova, zona rural, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FGBM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS – EL-RELI torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação – RLO** para Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente a ser implantada na Rua Carolina Carneiro de Queiroz, 129, barracão 03 – Cataratas, no município de Cascavel/PR.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 12/07/2023 às 11h, e a 2ª Praça 19/07/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 83.422 - IMÓVEL: APARTAMENMTO nº 1301 (mil trezentos e um), localizados no 14º PAVIMENTO ou 13o ANDAR, do EDIFÍCIO GALILEU, situado na Rua Recife, 1469, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, medindo 165, 4572 m2, sendo 107,0570 m2 de áreas privativa do Apartamento, 21,1199 m2 de área de uso comum e 37,2803 m2 de área total de garagem (21,3323m2 de área privativa e 15,9480m2 de área de uso comum), correspondendo a uma fração ideal do terreno de 1,923077%, equivalente a 32,5962 m2, localizado na parte da frente e do lado esquerdo do bloco da frente do condomínio, de quem olha da Rua Recife, confronta-se: ao NORTE, com a Rua Recife; ao SUL, com o Apartamento no 1304; ao LESTE, com o Lote nº 9; e ao OESTE, com o Apartamento nº 1302; com o direito exclusivo de uso da Vaga de Garagem Coberta ° 1301A (mil trezentos e um-a), localizada no pavimento superior do bloco dos fundos, confronta-se: ao norte, com Vaga de Estacionamento Descoberta no 803B; ao sul, com a Vaga de Garagem Coberta no 1301A; ao leste, com a Vaga de Garagem Coberta nº1302B; e ao oeste, com a Vaga de Garagem Coberta nº 1204B., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 469.833,00 e 2ª Praça: R\$ 409.000,00 respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001008-2021.016346-4, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: FLORICULTURA BELLA VITA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.620.171/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná 3298, Centro, Cascavel -PR, CEP: 85810-010, e seus Representantes Legais: LUCINEIA APARECIDA DE AZEVEDO, brasileira, divorciada, filha de ORICO LOPES DE AZEVEDO e MARIA JUDITE DE AZEVEDO, administrador, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 3298 Bairro Centro Cascavel-PR, CEP: 85810010, inscrita no CPF no 827.323.619-68 e RG no 45118967 – DETRAN-PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1222249-E23



- A Uopecan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.
- Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

Cascavel:
(45) 98408-4148,
(45) 2101-7004.

Umuarama:
(44) 99116-7662.

- Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 109/2023

SÚMULA: Aprova "Edital que regulamenta contratação via Processo Simplificado Seletivo para "Dentista", "Enfermeiro", "Fonoaudiólogo" e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aprovado o edital que regulamenta a contratação de "Dentista", "Enfermeiro" e "Fonoaudiólogo" via processo simplificado seletivo, nos termos do anexo único deste decreto, conforme previsão constante na Lei Municipal nº 114/2019, da Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e da Lei Orgânica do Município, art. 129, inc. IX.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvás/PR, em 05 de julho de 2023.

MOÍSES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvass.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvás - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ANEXO – DECRETO Nº 109/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
Para contratação de Dentista, Enfermeiro e Fonoaudiólogo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dispositivos da Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal nº 114/2019, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **DENTISTA, ENFERMEIRO e FONOAUDIÓLOGO**, sob o Regime Geral da Previdência Social, por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital.

CAPÍTULO I

1. DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vagas para contratação temporária conforme a necessidade e para compor reserva técnica, destinado a prover função no quadro da categoria dos Servidores Públicos Municipal.

1.2 - Considera-se cadastro positivo (reserva técnica), o quantitativo de pessoal classificado para ocupação de vagas em aberto e que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

1.3 - A seleção dos inscritos utilizará pelo método simplificado de avaliação de títulos e experiência profissional de cada um, cujo procedimento tem caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado nos Quadros I e II respectivamente.

1.4 - A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Catanduvás - PR o direito de proceder a contratação em número que atenda aos interesses do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do site do município www.catanduvass.pr.gov.br, aba "concursos públicos" e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

1.6 - Quadro informativo.

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvass.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvás - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

QUADRO I

CARGO: Dentista
VAGAS: 01 (uma)
TIPO DE PROVA: Prova de Título e Tempo de Experiência.
REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e com registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Presta atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca, melhorando a estética bucal.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substitui ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orienta os pacientes quanto aos cuidados com a higiene bucal; Prescreve ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dos dentes; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registra os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescreve medicamentos quando necessário; Providencia o preenchimento de fichas e relatórios, informando as atividades dos serviços prestados; Aconselha os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20h (vinte horas).
SALÁRIO: R\$ 4.243,71 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

QUADRO II

CARGO: Enfermeiro
VAGAS: 01 (uma)
TIPO DE PROVA: Prova de Título e Tempo de Experiência.
REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e com registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Descrição sumária: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos, que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planeja, coordena e organiza campanhas de saúde, de vacinação e outras; Supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem, em todos os segmentos, objetivando manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo a leitura das reações, para obter

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvass.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvás - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

subsídios aos diagnósticos; Participa na elaboração, execução e avaliação dos planos de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executa a distribuição de medicamentos, valendo-se de prescrição médica; Elabora escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Ministra medicação intramuscular e endovenosa, faz curativos, retira pontos, etc; Mantém previsão de requisição de materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realiza reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Efetua a triagem nos casos de ausência do médico, prestando atendimento nos casos de emergência; Providencia o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h (quarenta horas).
SALÁRIO: R\$ 5.941,26 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

QUADRO III

CARGO: Fonoaudiólogo
VAGAS: 01 (uma)
TIPO DE PROVA: Prova de Título e Tempo de Experiência.
REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso superior em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e com registro no respectivo conselho de classe.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Descrição sumária: Identifica problemas relacionados a comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES: Elabora programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avalia as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realiza exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia; Programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros; Demonstra técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo e dicção; Realiza organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente; Auxilia no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos; Emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Prepara informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20h (vinte horas).
SALÁRIO: R\$ 3.394,98 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

1.7 – As vagas dos quadros acima compreendem vagas que poderão ser preenchidas de imediato, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvass.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvás - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1.8 – A Secretaria Municipal de Saúde se reserva no direito de definir como será o cumprimento da carga horária semanal, respeitando o descanso semanal remunerado e os demais direitos.

1.9 A Secretaria Municipal de Saúde determinará o local de trabalho conforme sua necessidade.

CAPÍTULO II

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para o PSS de que trata este Edital, serão realizadas no período de 12/07/2023 até 19/07/2023, das 13h às 17h junto a Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Paraná, 422, no Município de Catanduvás – PR;

2.1.2 – As inscrições serão recebidas e processadas pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, através de decreto que regulamenta este processo e nomeia a comissão.

2.1.3 – A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.1.4 - Para inscrever-se no PSS, o candidato (ou seu procurador) deverá comparecer ao local de inscrição, durante o período estabelecido, portando cédula de identidade (original e fotocópia) e demais documentos citados no item 2.3 do edital e preencher a ficha de inscrição.

2.1.5 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos constantes nos itens 2.3.1 a 2.3.8, para então receber o comprovante de inscrição;

2.1.6- Serão aceitas inscrições por procuração. Neste caso, o candidato e seu procurador, devem observar o contido no item 2.4 deste edital.

2.2- São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da convocação;

2.2.3 - Estar quites com as obrigações eleitorais;

2.2.4 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.2.5 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função na data da posse.

2.3- Documentos para inscrição:

2.3.1- Cópia legível, recente e em bom estado de Documento de Identidade;

2.3.2- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;

2.3.3- Cópia do CPF- Cadastro de Pessoa Física;

2.3.4- Cópia documento militar (quando homem).

2.3.5- Original e Cópia dos diplomas e certificados de cursos para prova de títulos;

2.3.5.1 - Comprovante de inscrição e regularidade junto ao órgão competente de classe, de acordo com o cargo pretendido, fornecido pela entidade; além de cópia de sua carteira comprovando o registro.

2.3.6- Atestado de comprovação do tempo de serviço expresso em anos, meses e dias, contados de 30/06/2015 a 30/06/2023;

2.3.7- No ato da inscrição será realizada a contagem de tempo de serviço e a contagem da pontuação da prova de títulos;

2.3.8- Declaração de que não sofreu processo disciplinar nos anos de 2021 e 2022 emitidas pelo próprio candidato;

2.3.9- O candidato que não demonstrar o preenchimento das condições estabelecidas nos itens 2.2.2 e 2.2.5 quando do chamamento ao provimento da função, mesmo que tenha sido inscrito e aprovado, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado;

2.3.10- O candidato que não apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos para sua nomeação, dentro do prazo solicitado, será desclassificado e eliminado do certame.

2.4- Da inscrição por procuração:

2.4.1 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração autenticada em cartório, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição;

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvass.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvás - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2.4.2 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.4.3 - O candidato que não demonstrar o preenchimento das condições estabelecidas nos itens 2.2.2 e 2.2.5 quando do chamamento ao provimento da função, mesmo que tenha sido inscrito e aprovado, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado;

2.4.4 - O candidato que não apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos para sua nomeação, dentro do prazo solicitado, será desclassificado e eliminado do certame.

2.4- Da inscrição por procuração:

2.4.1 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração autenticada em cartório, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição;

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvass.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvás - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2.4.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição;

2.4.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega;

2.4.4 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento;

2.4.5 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo;

2.4.6 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função;

2.4.7 - Não serão aceitas inscrições via fax, Sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico;

2.4.8 – Verificada, a qualquer tempo, inexistência nas informações, irregularidade, idoneidade ou falta de documentos exigidos, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

2.4.9 – A inscrição é gratuita.

2.5- Do modelo da ficha de inscrição.

2.5.1 - Ficha de inscrição

1- Nome:.....
2- Data de nascimento:...../...../..... sexo: () masculino () feminino
3- Endereço:..... nº.....
4- Cidade:..... UF:..... cep:.....
5- CPF:..... Estado Civil:.....
6- Telefones:.....
residencial:..... institucional:.....
7- E-mail:.....
8- Escolaridade:.....
() Graduado na área de atuação (cargo pretendido)
() Graduado na área da saúde
() Pós graduado na área da saúde
9 - Cargo/função pretendido:.....
10- Nº de filhos menores:.....

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvass.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvás - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações prestadas. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do regulamento e do edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado. Por fim, declaro estar ciente que minha posse na função somente se dará com a entrega de todos os documentos a serem solicitados pelo departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal e que a ausência de qualquer um deles, aliada ou não a entrega em horário e dia diverso do requisitado, implicará em minha desclassificação total do certame.

Catanduvás, PR, de de 2023.

Assinatura do candidato/PROCURADOR

Nome e assinatura do responsável pelo recebimento da ficha de inscrição:

2.6 - Ao inscrever-se o candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrevogável as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.6.1 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

2.6.2 - O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Teste Seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2.6.3 - O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Teste Seletivo, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

2.6.4 - A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à entrega e solicitação de documentos, bem como a realização de etapas nos prazos estipulados e/ou remarcados.

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvass.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvás - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2.6.5 - O Município de Catanduvás não recepcionará e tampouco se responsabilizará por solicitações e/ou inscrições fora do tempo fixado em edital para sua realização.

CAPÍTULO III
3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão homologadas pelo prefeito municipal, em no máximo 02 (dois) dias úteis, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal Catanduvás - PR.

3.2- Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso a ser endereçado à Prefeitura Municipal de Catanduvás – PR, Secretaria Municipal de Saúde, Comissão de Acompanhamento PSS – Dentista, Enfermeiro e Fonoaudiólogo.

3.3- Os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Catanduvás – PR, sede administrativa, avenida dos pioneiros, 623 – centro, CEP 85.470-000, em Catanduvás/PR.

CAPÍTULO IV
4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 – O PSS será realizado mediante Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional;

4.2 – Os profissionais serão pontuados na experiência profissional até o limite de 80 (oitenta) pontos;

4.3 – Os documentos para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional que não preencherem as exigências de comprovação contidas neste Edital não serão considerados;

4.4 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza;

4.5 – Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e Experiência Profissional poderão ser apresentados em cópia simples frente e verso cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original ou entrega de cópias autenticadas, caso o candidato venha a ser aprovado.

4.6 – Para fins de Avaliação de Títulos, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para o exercício do cargo;

CONTINUA 4

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvass.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvás - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



4.7 – A pontuação relativa aos Títulos e às Experiências Profissionais limitar-se-á ao valor máximo de acordo com a tabela de pontuação.

TÍTULOS				
TÍTULOS	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso superior na área da saúde.	Diploma de conclusão de curso superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área da saúde, com registro no órgão de classe.	2,0	02	04 pontos
Especialização específica no cargo em que realizou a inscrição.	Certificado de conclusão de curso de especialização, com carga mínima de 180h ou mais, reconhecido pelo Ministério da Educação, voltado para o cargo específico o qual realizou a inscrição.	3,0	02	06 pontos
Especialização em área da saúde	Certificado de conclusão de curso de especialização, com carga mínima de 180h ou mais, reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área da saúde e não computada no item anterior.	3,0	02	06 pontos
Pós-graduação, Doutorado e Mestrado	Diploma ou Certificado de conclusão em pós-graduação, doutorado e mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, relacionado ao cargo em que realizou a inscrição.	4,0	01	04 pontos
TOTAL MÁXIMO – TÍTULOS		20 PONTOS		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO	QUANTIDADE MÁXIMA DE ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício da especialidade no cargo em que realizou a inscrição.	Anos completos de exercício da especialidade, sem sobreposição de tempo.	10	08 anos	80 pontos
TOTAL MÁXIMO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		80 PONTOS		

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



4.8 – Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidas, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

4.9 – Apenas os cursos já concluídos até a data da inscrição serão passíveis de pontuação na avaliação.

4.10 – Para receber a pontuação relativa à Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir:

a) Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) – constando obrigatoriamente da folha de identificação com número e série, folha com a foto do portador, folha com a qualificação civil, folha de contrato de trabalho e das folhas de alterações de salário que constem mudança de cargo. Para efeito de esclarecimento, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo empregador, com reconhecimento de firma ou cópia simples da cédula de identidade do signatário, que informe a identificação completa do profissional beneficiado, o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada. A declaração deverá conter assinatura, nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ.

b) Cópia autenticada da certidão de tempo de serviço ou cópia de declaração que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de Servidor Público. A certidão deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional; descrição do emprego público ou cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível/emprego público ou cargo e matrícula no Órgão).

c) Cópia autenticada de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração, com reconhecimento de firma ou cópia simples da cédula de identidade do signatário, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo. A declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome do emitente; endereço e telefones válidos; CPF e identificação completa do profissional contratado; descrição das principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de cargo), com reconhecimento de firma ou cópia simples da cédula de identidade do emitente.

d) Cópia autenticada da Carteira Profissional – (Dentista, Enfermeiro ou Fonoaudiólogo), com registro junto aos órgãos de classe respectivo.

e) Certidão de Regularidade da inscrição junto ao órgão de classe respectivo, de acordo com o cargo em que realizou a inscrição.

4.11 – Os períodos citados no subitem 4.10 deverão conter claramente dia, mês e ano.

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



4.12 – Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da especialidade/emprego em anos e meses completos e não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

4.13 – Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário, monitoria ou docência para pontuação como Títulos ou Experiência Profissional.

4.14 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiências Profissionais apresentados, o candidato será automaticamente eliminado do processo;

4.15 – As cópias dos documentos para a comprovação de títulos e experiência profissional deverão ser entregues no ato da inscrição, pois não será permitida a entrega de documentos após a inscrição;

4.16 – Todos os documentos serão vistos ou assinados, de acordo com a necessidade, pelo candidato ou seu procurador, bem como pelo responsável pela inscrição;

4.17 – A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado implicará a imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais;

4.18 – O candidato é responsável por conferir sua pontuação antes de assinar o formulário;

4.19 – A não entrega dos documentos para a comprovação de títulos e experiência profissional pelo candidato no período estabelecido importará em renúncia do candidato a esta prova e lhe será atribuída nota 0 (zero).

CAPÍTULO V 5 - DA NOTA FINAL

5.1 – A nota final no PSS será o somatório da pontuação obtida na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional;

5.2 – Serão classificados os candidatos aprovados até o limite de 05 (cinco) vezes o quantitativo de vagas ofertadas, respeitados os empates na última colocação;

5.3 – Após o cálculo da nota final no PSS e aplicados os critérios de desempate constantes do item 6 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo simplificado;

5.4 – Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a primeira casa decimal.

5.5 – Será publicada a relação da pontuação de todos os candidatos em listas nominais na ordem decrescente de acordo com a nota final obtida.

CAPÍTULO VI 6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 – Em caso de empate na nota final no processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior pontuação na experiência profissional;
- c) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 9 de junho de 2008 – Código de Processo Penal);
- d) tiver maior idade;

6.2 – Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, no ato da inscrição, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos órgãos de justiça estadual do país, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

CAPÍTULO VII 7 - DOS RECURSOS

7.1 – É admitido recurso quanto a divergências:

- 7.1.1 – A não homologação ou indeferimento da inscrição.
- 7.1.2 – Na pontuação da prova.

7.2 – Os recursos deverão ser interpostos à comissão de acompanhamento da Prova Seletiva do Município de Catanduvas/PR, até 02 (dois) dias úteis após cada ato, em formulário próprio que deverá ser retirado na Secretaria Municipal de Saúde e protocolado junto a comissão, nos termos do contido nos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

7.3 – Modelo de requerimento de recurso.

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição		RG:	
Cargo		Fone:	
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de – (Dentista, Enfermeiro e Fonoaudiólogo), do Município de Catanduvas – Pr			
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:			
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO			

_____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES: Somente serão analisados pela Comissão os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.

CAPÍTULO VIII 8 - DA ADMISSÃO

8.1-No ato da admissão do candidato será exigido os seguintes documentos:

- 8.1.1-Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).
- 8.1.2-Cópia legível do CPF.
- 8.1.3-Cópia legível do Título de Eleitor.
- 8.1.4-Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).
- 8.1.5-Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.
- 8.1.6-Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.
- 8.1.7-Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
- 8.1.8-Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.
- 8.1.9-Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.
- 8.1.10-Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de sete anos;
- 8.1.11-Dados bancários, conta corrente, agência;
- 8.1.12-Demais documentos que o Departamento de Recurso Humanos solicitar.

8.2- Os candidatos aprovados e classificados no Processo seletivo poderão ser chamados de acordo com a necessidade dos serviços e, se admitidos/contratados serão sob o regime CLT.

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



8.3 - O candidato, após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado.

8.4 - O contratado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos estaduais, no que couber.

8.5 – O contrato firmado poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: a) pelo término do prazo contratual; b) a pedido do(a) contratado(a); c) por conveniência da Administração Pública, a juízo da autoridade competente; d) quando o(a) contratado(a) incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para sua rescisão.

8.6 – É dever do candidato observar o contido no item 2.3.10 deste edital sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO IX 9- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

9.1-Fica delegada competência a Comissão de Supervisão e Acompanhamento de PSS - Processo Simplificado Seletivo para o os cargos de Dentista, Enfermeiro e Fonoaudiólogo, nomeada pela Portaria nº 043/2023 para:

- a)- Divulgar o Edital;
- b)- Realizar as inscrições e a somatória dos títulos e tempo de serviço dos candidatos;
- c)- Julgar e avaliar a prova de títulos;
- d)- Realizar o desempate quando necessário;
- e)- Apresentar o relatório final, com a classificação dos candidatos;
- f)- Receber os recursos dos candidatos e apreciar os recursos pertinentes;
- g)- Divulgar a classificação final e dar publicidade aos atos do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO X 10 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Publicação edital de abertura	06/07/2023	
Prazo para impugnação edital de abertura	07/07/2023 e 10/07/2023	13h às 17h
Resultado dos recursos - edital	11/07/2023	17h
Recebimento das inscrições	12/07/2023 a 19/07/2023	13h às 17h

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



Divulgação das inscrições	20/07/2023	17h
Prazo para recurso - inscrições	21/07/2023 26/07/2023	13h às 17h
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	27/07/2023	17h
Divulgação classificação preliminar	28/07/2023	17h
Prazo para recurso – classificação preliminar	31/07/2023 e 01/08/2023	13h às 17h
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final - classificação final	02/08/2023	17h
Homologação do Resultado Final	03/08/2023	
Apresentação de documentação de habilitação	Conforme "edital de convocação" a ser divulgado no site oficial do município.	www.catanduvas.pr.gov.br

CAPÍTULO XI

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o PSS contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;

10.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este PSS divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.catanduvas.pr.gov.br/>;

10.3 – As informações a respeito da pontuação e classificação poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem nos editais ou fora dos prazos previstos no cronograma.

10.4 – Não serão emitidas informações nem encaminhados documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10.5 – O prazo de vigência deste PSS será de 01 (um) ano contado da data da homologação do certame, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período.

10.6 – A aprovação no presente "Processo Seletivo Simplificado" não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e a necessidade e conveniência do Município de Catanduvas.

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



10.7 – Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar uma declaração de desistência junto ao setor de pessoal.

10.8 – É dever do candidato, conferir corretamente sua ficha de inscrição, onde deve constar endereço e telefone para contato, em caso de mudança comunicar imediatamente o Setor de Recursos Humanos do Município.

10.9 – A inexistência das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

10.10 – Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo em questão, serão resolvidos pela Comissão nomeada para este fim.

Catanduvas/PR, 05 de julho de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

CI1222649-E23

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 06/07/2023 a 06/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

WILSON FERREIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

CONTRATO Nº 177/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: VANIL DUARTE & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

VALOR: R\$ 4.169,99

PRAZO: 04/07/2023 a 04/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

VANIL DUARTE

CI1222654-E23



Município de Braganey
Povoado em 1990

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR. CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Contrato de uma empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, vulcanização, e conserto tipo Tip Top para as diversas secretarias, conforme especificações técnicas do anexo I do edital. **Data da sessão de abertura: 25/07/2023. - Protocolo até: 13h45min. - Horário: 14h00min.Valor estimado: R\$ 915.902,22 (Novecentos e quinze mil, novecentos e dois reais, com vinte e dois centavos).** Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235. Braganey, 05 de Julho de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira

Prefeito Municipal

C11222657-E23

LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 – LOF7

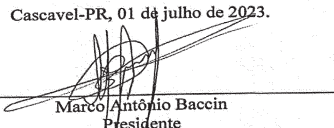
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Sr. Presidente da LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 – LOF7, CNPJ: 38.596.324/0001-07, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 15 de julho de 2023, na Rua Avaetes, nº 125, CEP 85.806-380, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, e será instalada, em primeira convocação às 18:00h (dezoito horas), com a presença de no mínimo, metade mais um do quadro atualizado de associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.

Cascavel-PR, 01 de julho de 2023.



Marco Antônio Baccin

Presidente

C11222658-E23



Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax: (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Processo Administrativo Nº 90/2023

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA AREA RURAL DO MUNICÍPIO (LINHA ROSELITO), CONFORME CONVÊNIO 290/2021 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA E SEAB (SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO. Abertura: A sessão de processamento da Tomada de preços será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no dia 24/07/2023, as 09h30min, no Município de Ramilândia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao.ramilandia@hotmail.com ou licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

Ramilândia, 05/07/2023

EDSON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

C11222659-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **27 de julho de 2023, às 14:00h**, abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 011/2023, para a **Execução de reforma da cobertura do Paço Municipal**, no valor máximo de **R\$348.558,26**, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 06/07/2023, junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – Centro, Fone: 45 3284 8828 e/ou 45 3284 8865. O edital estará disponível no site através do link www.mcr.org.gov.br. Licitações, Serviços, Consulta de Licitações, localiza a licitação, Detalhar, Tipo Edital e Download. Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO**.

C11222660-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.

Processo ADM. nº 181/2023.

Solicitação n.º 336/2023

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo **Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, torna público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para trabalhadores da Assistência Social Municipal, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, referentes a Portaria 369/2020-Covid, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede SUAS no ano de 2020, recentemente reprogramada pela Portaria n.º 884 de 10.05.2023, mediante memorando requisitório n.º 024/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: **R\$ 7.809,90 (sete mil oitocentos e nove reais e noventa centavos).**

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.07.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.07.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Trav. José Magnabosco 486, Centro, 85.790-000, Cap.L.Marques - PR, sem tarifas de entrega.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br\(editais\)](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lhm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

C11222661-E23



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico nº 30/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nova data de Abertura: dia 19/07/2023 às 14hs00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 05 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

C11222662-E23



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico nº 31/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E INSUMOS DESTINADOS AO VIVEIRO MUNICIPAL E PARA ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, especificamente nos requisitos de qualificação técnica. Nova data de Abertura: dia 20/07/2023 às 09hs00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 05 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

C11222663-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 057/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 057/2023, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço por item, Exclusivo para ME, EPPs, MEIs, Visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 19 de julho de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.blil.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11222664-E23



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº. 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 06 unidades de faixas elevadas em concreto armado para travessia de pedestres em vias públicas urbanas de Iguatu/PR, sendo na Avenida Centenário (3502), Rua Treze de Maio (3511), Avenida Samália (3502), Avenida dos Esportes (3508) e Avenida 07 de Setembro (3501) na cidade de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 24/07/2023.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 132.246,25 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOCAL: Prefeitura Municipal, Av. Centenário, nº 500, Iguatu/PR – Setor de Licitações.

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Vlademir Antonio Barella

Prefeito Municipal

C11222665-E23

Iguatu, 05 de Julho de 2023.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial 43/2023

Processo 77/2023

EXTRATO DO CONTRATO 183/ 2023

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA, CNPJ 46.274.785/0001-91

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA DE ESCALA INDUSTRIAL, ACOMPANHADAS DE ESTANTE/ME E CADEIRAS ERGONOMICAS PARA COSTUREIRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA NESTE MUNICÍPIO.

VALOR:

31.650,00 (trinta e um mil seiscientos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. Recurso	de	Função	Sub- Função	unid	Órgão
0	44905242000	1447	2000		22	661	0902	09

VIGÊNCIA:

12 meses

Foro:

Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS:

Mário Weber e PEDRO SOARES DA SILVA

C11222666-E23

Campo Bonito, 05 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 309/2023

DESCLASSIFICAR, a candidata ANA CECILIA TORRES, convocada para o cargo temporário de Educador Infantil aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 63/2023 de 18 de julho de 2022, convocada através do Edital nº 100/2023 de 27 junho de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 28 de junho de 2023, não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 05/julho/2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 114, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 35.764,69 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais, sessenta e nove centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 05 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 115, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 118.692,73 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais, setenta e três centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 05 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

No dia 05 de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Limpeza/Higienização e Aquisição de peças para climatizadores e exaustores localizados no Pavilhão Gastronômico do Centro de Eventos Amarelo e no Ginásio de Esportes da Sede do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 082/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: JM COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA / CNPJ: 36.832.659/0001-51. VALOR TOTAL R\$ 59.000,00 (...) MARIPÁ-PR, 05 de julho de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal Janai Meotti Vieira JM Comercio de Climatizadores Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

No dia 05 de julho de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de Recargas de Ar Comprimido Sintético Medicinal com cilindros em comodato para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 080/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023 – SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ECOLÓGICA OXIGENIO LTDA / CNPJ: 04.486.774/0001-25. VALOR TOTAL R\$ 11.600,00 (...) MARIPÁ-PR, 05 de julho de 2023. Rodrigo A. Schanoski Prefeito Municipal Acir Nicoli Ecológica Oxigênio Ltda.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11222667-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº101/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 70/2022 em 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
51	ANGELA MARIA DOS SANTOS LECHESKI	18º	Educador Infantil

Art. 2º - O candidato devera comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **06 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determina que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

EM, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:03

642975909

Rodrigo Andre Schanoski

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONIS SPAGNOL:03

2932139924

Jonis Spagnol

Secretário de Administração

C11222668-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ao Procedimento Licitatório nº 044/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 018/2023, que tem por objeto Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ao uso e demanda do Hospital Municipal de Lindoeste/PR, verificando-se como vencedores do certame as seguintes empresas: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 85.247.385/0001-49, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 85.477.586/0001-32, GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 10.596.721/0001-60, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.223.536/0001-98, GHOLDIM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 34.620.735/0001-30, PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 33.324.795/0001-42, HOSPRODUGAS COMERCIAL LTDA CNPJ 08.774.906/0001-75, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ 09.676.256/0001-98, CAVALLI COM. DE PROD MED. E HOSP. EIRELI EPP CNPJ 32.743.242/0001-61 Lindoeste, 05 de julho de 2023. **Silvio de Souza**,Prefeito Municipal,Lindoeste/Pr

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº007/2023 PROCESSO Nº 064/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023.CONTRATADA: ANJO BOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de Show Artístico de RENAN & RAY, para evento da 10ª Expolin. CNPJ: 25.090.674/0001-55. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/Pr, 05 de julho de 2023. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 143/2023 – Inexigibilidade 007/2023 – Processo 064/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92. Contratado: ANJO BOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.090.674/0001-55, Objeto: Contratação de Show Artístico de RENAN & RAY, para evento da 10ª Expolin. Valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Saulo de Almeida.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1501.

C11222670-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificadamente Digitalmente

Evidência Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

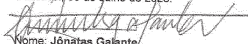
06 de julho de 2023 - Página 2 de 12

EDITAL Nº 38/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível após diversas diligências a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal ou por procurador da empresa: HELEN APARECIDA ANTUNES BENITES ENCOMENDAS inscrita no CNPJ: 31.854.347/0001-25 e Cadastro Municipal: 630011289 - **NOTIFICA** e **EFTIVA** o **LANÇAMENTO** (ALIM) **Nº 45/2023** e demais documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal nº 9495/2022, **INTIMA-SE** o contribuinte a recolher os cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído nos autos supracitados, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** a partir da data de publicação **Lei Complementar nº 92/2017**.

Publique-se.

Cascavel, 05 de julho de 2023.


 Nome: **Jonas Galante**
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 Matrícula nº 25.122-6

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Data: 05 de julho de 2023.

Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 – Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel – PDU
 Comissão (PRJ)FONPLATA

Edital: **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) nº. 001**

Concorrência nº 009/2023

1. O Município de Cascavel/PR recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares), para financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes de contrato para as **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVALORIZAÇÃO DA AVENIDA CARLOS GOMES E ENTORNO COM IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO**.

2. O Município de Cascavel/PR representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 17.474 de 11 de abril de 2023, divulga o resultado da licitação.

3. Fica declarada por esta comissão, como vencedora da licitação a proponente **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com o valor proposto de **R\$51.144.674,40** (quinhenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

4. Com a consequente publicação, fica aberto prazo para recebimento de recursos, sendo este prazo o período de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93.

5. Os recursos deverão ser protocolados na sede do Protocolo Geral do Município, com horário de funcionamento 08:30 às 17:00, localizado no Paço Municipal (Centro Administrativo José Silvério de Oliveira), na Rua Paraná nº. 5.000, Cascavel/PR- CEP 85810-011 e direcionados à Divisão de Licitações ou então encaminhados para o e-mail cpdl@casavel.pr.gov.br.


 Fernando Marcos Cez
 Presidente Comissão de Licitação
 Decreto nº 17.474/2023

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <u>Orgão Oficial Certificação Eletrônica</u> Ce Muniplan de Cascavel V01 - Atualiza o sistema de assinatura que possibilita emitir e validar documentos eletrônicos em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel - Paraná.	Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de julho de 2023 - Página 3 de 12
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2023 - SEMDEC Dispensa por Justificativa nº 20/2023 OBJETO: Realização de cursos de qualificação em atendimento às ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.776.284/0006-05, sediada à Rua Heitor Stocker de França, n.º 161, Bairro Jardim Comercial, Cascavel-PR, CEP 85.819-760, neste ato representada pela Sr.ª Fabiane Franciscione. VALOR: R\$ 261.094,16 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FRAZO: 02 de junho de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Fabiane Franciscione	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e
legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Concorrência nº 14/2023**,
Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a exploração comercial de espaços
públicos edificadas e a implantação de novos "Quiosques" em locais pré determinados pelo poder público,
incluindo manutenção e limpeza de banheiros públicos, cujo processo e julgamento será realizado de acordo
com os preceitos legais vigentes e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e adjudicação do
objeto a empresa **LUCAS BORGES MUNIZ**, no lote 1, no valor total de **R\$ 480.600,00** (quatrocentos e
oitenta mil e seiscentos reais), Lotes Desertos / Fracassados: 2, 3, 4, 5. Cascavel/PR, 03 de julho de 2023.
Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2023
 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Concorrência nº 17/2023** - Execução de alargamento da ponte da Estrada Espírio Azil - Planaltina, e adjudicação do objeto à empresa **CORBEEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, no item 1, no valor total de **R\$ 162.105,00** (cento e sessenta e dois mil e cento e cinco reais), Cascavel/PR, 03 de julho de 2023. **Leonardo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 5.866, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 25/2022 – Reforma da Escola Municipal Aloys João Mann, e adjudicação do objeto à empresa: ABEL SGARIONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 4.749.775,82 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Cascavel/PR, 02 de maio de 2022.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orçamento Oficial Certificadamente Dilectissimo (Município de Cascavel/PR, 4º quarteiro da quadra 001 da Rua 01, nº 001, Centro, Cascavel/PR, 85801-900, Fone: (0xx41) 3212-1234, e-mail: prefeitura@cascavel.pr.gov.br, Site: www.cascavel.pr.gov.br)	Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de julho de 2023 - Página 4 de 12
--	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a seguinte homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 221/2022:

- Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR, a adjudicação do objeto às empresas: **AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, no item 12, no valor total de **R\$ 140.700,00** (cento e quarenta mil e setecentos reais); **ALTXTEK SUPRIMENTOS DE TI, INFORMATICA LTDA**, nos itens 30, 51, 52, 54, 55, no valor total de **R\$ 109.575,34** (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); **AMMO INFORMATICA LTDA**, nos itens 44, 58, no valor total de **R\$ 56.974,00** (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais); **AD METAL LTDA - ME**, no item 61, no valor total de **R\$ 27.139,77** (vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos); **CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP**, no item 29, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); e **REAL TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - EPP**, nos itens 19, 37, no valor total de **R\$ 78.160,00** (setenta e oito mil e cento e sessenta reais); **EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME**, nos itens 8, 9, 28, 50, no valor total de **R\$ 141.354,32** (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **F. BORGES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 11, 31, no valor total de **R\$ 102.285,00** (cento e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais); **G. ARIOSO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no item 10, no valor total de **R\$ 16.497,30** (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos); **GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA**, nos itens 49, 63, 66, no valor total de **R\$ 28.389,58** (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, no item 5, no valor total de **R\$ 228.442,00** (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); **JCA VAREJO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 13, 14, 25, 33, 34, no valor total de **R\$ 382.971,00** (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e um reais); **JOÃO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, no item 1, no valor total de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais); **LEONARDO A.VERZA-EIRELI**, nos itens 2, 22, 48, 53, 54, 57, no valor total de **R\$ 387.067,38** (trezentos e oitenta e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e oito centavos); **MILITEX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, no item 10, no valor total de **R\$ 168.239,00** (cento e sessenta e oito mil e duzentos e trinta e nove reais); **NEKA TECNOLOGIA LTDA**, nos itens 24, 45, no valor total de **R\$ 639.100,00** (seiscentos e trinta e nove mil e cem reais); **PACIFIC ELECTRONIC**, nos itens 20, 40, 58, 59, no valor total de **R\$ 46.739,00** (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e nove reais); **PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, no item 28, no valor total de **R\$ 51.960,00** (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais); **PROVEDOR DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no item 10, no valor total de **R\$ 45.780,00** (quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais); **PROSIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA**, nos itens 21, 35, 38, 69, no valor total de **R\$ 124.266,33** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos); **QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI**, nos itens 15, 16, 62, no valor total de **R\$ 225.051,58** (duzentos e vinte e cinco mil, e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **RJ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, no item 10, no valor total de **R\$ 55,56**, no valor total de **R\$ 2.319.030,00** (dois milhões, trezentos e dezesseis mil e trinta reais); **SOUZ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, no item 17, no valor total de **R\$ 45.846,00** (quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e seis reais); **TECNOGVG COMERCIAL LTDA**, nos itens 19, 39, no valor total de **R\$ 78.658,54** (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **ZEM - ZEM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, no valor total de **R\$ 2.319.030,00** (dois milhões, trezentos e dezesseis mil e trinta reais); **SOUZ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, no item 17, no valor total de **R\$ 45.846,00** (quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e seis reais); **TECNOGVG COMERCIAL LTDA**, nos itens 19, 39, no valor total de **R\$ 78.658,54** (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **ZEM - ZEM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, no valor total de **R\$ 2.319.030,00** (dois milhões, trezentos e dezesseis mil e trinta reais).

de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gratuito Oficialmente Certificadamente

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de julho de 2023 - Página 5 de 12

REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023 – MC - SEMEL

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A CASCAVEL RUGBY CLUBE – CRC CNPJ sob n.º 12.660.879/0001-87.

SIGNATÁRIOS: LEONILDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, JULIO CESAR SIMÕES PACHECO CPF Nº 060.496.319-44 DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETIVO: REVOGAR O 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023, PUBLICADO EM 15/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pellet de pinus, para aquecimento de piscinas térmicas pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Retifica-se o Aviso de Licitação publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária n.º 3.523, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, página 13, de 05 de julho de 2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de locação de som, iluminação e projeção de imagens para diversos Órgãos da Administração Pública	Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pellet de pinus, para aquecimento de piscinas térmicas pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel-PR, 05 de julho de 2023.
 Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE
ENGENHARIA Nº 07/2022
Concância nº 05/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 2408/2023 emitida pela Secretaria Municipal
de Educação, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor de R\$
110.000,00 (cento e dez mil reais), equivalente ao índice de 77,799% (INCC-DI - FGV) acumulado no período
de 03/2022 a 03/2023 do saldo do contrato, passando o valor total do contrato atualizado de R\$
4.150.959,03 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três
centavos) para R\$ 4.260.959,03 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e nove
reais e três centavos).

Casavel/PR, 29 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CASCAVEL Grafico Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel - PR, através do secretariado dos Recursos Materiais e Financeiros, está realizando licitação nº 001/2023 para aquisição de bens materiais sob o regime de compra direta.	Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV- Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de julho de 2023 - Página 6 de 12
--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 343/2023
 Pregão Eletrônico N° 221/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Piauí, s/nº 0.00, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ALTXET SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.539.74/0001-15, sediada à Rua José Linhares, n.º 67, Bairro Boqueirão, Guarapuá/PR, de acordo com o Edital nº 001/2023 e o termo de referência nº 001/2023.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de CASCAVEL/PR. Conforme descrito abaixo:

[illegible]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnológicos e de atendimento remoto em saúde (telessaúde) para o atendimento assistencial público municipal.

Comunica-se aos interessados que em virtude da remoção da exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, e alteração dos Anexos I e II da Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 20 de maio de 2023 às 09h00min. O Edital de licitação refiliciado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 05 de julho de 2023. Ana Caroline Cortesi Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV- Caderno 1- Atos do Poder Executivo

Gratuito Certificado Digitalmente

06 de Julho de 2023 - Página 7 de 12

“O Município de Cascavel (PR) e a Câmara de Vereadores do Município de Cascavel (PR) não se responsabilizam por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido das informações aqui disponibilizadas.”

Assinada e emitida em: 06/07/2023 às 14:03:55h - Assinada por: Leonardo Paranhos da Silva

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 76/2022

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.910-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.289.806/0001-50, sediada a Rua Terezina, nº 1155, Bairro Cancelli, Cidade/UF Cascavel/PR, CEP 85.910-011, neste ato representada pelo Sr. Leomar Pereira de Fátima.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/06/2023 até 01/08/2023; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/06/2023 até 06/10/2023; A valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 336.303,955 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 8,55% do valor original do contrato. O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 120.450,55 (Cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 3,06% do valor atualizado do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 215.844,40 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.141,63 (Trez mil, cento e noventa e trinta e cinco mil, cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) para R\$ 4.150.959,03 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

FIRMADO EM: 29 de junho de 2023.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva

LEONARDO PEREIRA DE FÁTIMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2023
Pregão Eletrônico Nº 221/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.843.389/0001-50, sediada a Avenida Lúcia de Lima Rosa, nº 1º 1089, Sala 30, Bairro Portão Alvorada, Balsa/SP, CEP 18.552-320, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Carlos Augusto Garcia.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
12	CONJUNTO DE VÍDEO CONFERÊNCIA DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LOGITECH	Und	21	R\$5.700,00	R\$140.700,00
Valor Total: R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais)						

VIGÊNCIA: 12 meses.
FIRMADO EM: 05 de julho de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Carlos Augusto Garcia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2023

Pregão Eletrônico Nº 221/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRADADA: AMMO INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.300.151/0001-04, sediada à Avenida Advogado Horácio Cascafell Filho, nº 3235, Bairro Vila Ipiranga, Maringá/PR, CEP 87.045-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fabio Henrique Schmitt.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Total
68	IMPRESSORA MATRICIAL - TIPO 02 DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	EPSON	UND	13,	R\$4.198,00	R\$54.574,00
68	IMPRESSORA - MATRICIAL - DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	EPSON	UND	1,	R\$2.400,00	R\$2.400,00

Valor Total: R\$ 56.974,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 05 de junho de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Fábio Henrique Schmitt

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grátis Oficialmente Certificado Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 06 de julho de 2023 - Página 6 de 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2023

Projeto Eletrônico Nº 22/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867.000/1-00, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: LEONARDO A. VERZA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, sediada à Rua Doutor Mazuchinski, nº 133, Sala 01, Bairro São Pedro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo André Verza.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Total
2	MONITOR - TIPO 02 - ESPECIFICAÇÃO: TELA - TAMANHO DA TELA (CLASSE): 27" - TUBO DA TELA - ATIVA: (HVK): 597.88 X 338.312MM - PROPORÇÃO: 16:9 - PAINEL VA - BRILHO MÁXIMO (TÍPICO): 250 CD /M² - BRILHO (MÍN): 200 CD /M² - CONTRASTE: ESTÁTICO: 1.000: 1 (TÍPICO) - CONTRASTE DINÂMICO: MEGA - RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) - TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS (MPRT) - ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178º(H) / 178º(V) - SUPORTE DE CORES: MAX 16.7 MILHÕES - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 144 HZ (MAX) - DIMENSÕES (LARG. X ALT. X PROF.) - CONJUNTO COM SUPORTE: 616 X 605 X 273,3 MM - INTERFACE: - 1X D-SUB (VGA) - 1X DISPLAY PORT 1.2 - 1X HDMI 2.0 - 1X JACK HEADPHONE, DESIGN: - COR: PRETO - SUPORTE: HAS PIVOT - HAS (AJUSTE PADRÃO DE ALTURA): 110 MM (±5MM) - INCLINAÇÃO: -5,0° (±2,0°) -ROTAÇÃO: -20,0° (±2,0°) - +30,0° (±2,0°) -GIRO -90,0° (±3,0°) - +90,0° (±3,0°) - VESA: 100 X 100 MM - RECURSOS: - EYE SAVER MODE - FLICKER FREE - SAME MODE - WINDOWS CERTIFI CATION: WINDOWS 10 - FREE-SYNG PREMIUM ENERGIA - FONTE DE ENERGIA: RIVOLT (ADAPTADOR EXTERNO) - CONSUMO DE ENERGIA (MAX): 35W - CONSUMO DE ENERGIA (DPMS) - 0,3W - CONSUMO DE ENERGIA (OFF MODE) - 0,3W - MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG ODYSSEY G3 - 27" - MODELO: LFTZG3STFWLZDZ - ACESSÓRIOS: CABO DISPLAYPORT - CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,5M) - MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SAMSUNG	UND	91,	R\$1.743,42	R\$158.651,12
28	MONITOR - TIPO 02 - ESPECIFICAÇÃO: TELA - TAMANHO DA TELA (CLASSE): 27" - FORMATO: PLANO - TAMANHO DA TELA ATIVA (HVK): 597.88 X 338.312MM - PROPORÇÃO: 16:9 - PAINEL VA - BRILHO MÁXIMO (TÍPICO): 250 CD /M² - BRILHO (MÍN): 200 CD /M² - CONTRASTE: ESTÁTICO: 1.000: 1 (TÍPICO) - CONTRASTE DINÂMICO: MEGA - RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) - TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS (MPRT) - ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178º(H) / 178º(V) - SUPORTE DE CORES: MAX 16.7 MILHÕES - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 144 HZ (MAX) - DIMENSÕES (LARG. X ALT. X PROF.) - CONJUNTO COM SUPORTE: 616 X 605 X 273,3 MM - INTERFACE: - 1X D-SUB (VGA) - 1X DISPLAY PORT 1.2 - 1X HDMI 2.0 - 1X JACK HEADPHONE, DESIGN: - COR: PRETO - SUPORTE: HAS PIVOT - HAS (AJUSTE PADRÃO DE ALTURA): 110 MM (±5MM) - INCLINAÇÃO: -5,0° (±2,0°) -ROTAÇÃO: -20,0° (±2,0°) - +30,0° (±2,0°) -GIRO -90,0° (±3,0°) - +90,0° (±3,0°) - VESA: 100 X 100 MM - RECURSOS: - EYE SAVER MODE - FLICKER FREE - SAME MODE - WINDOWS CERTIFI CATION: WINDOWS 10 - FREE-SYNG PREMIUM ENERGIA - FONTE DE ENERGIA: RIVOLT (ADAPTADOR EXTERNO) - CONSUMO DE ENERGIA (MAX): 35W - CONSUMO DE ENERGIA (DPMS) - 0,3W - CONSUMO DE ENERGIA (OFF MODE) - 0,3W - MODELO DE REFERÊNCIA: SAMSUNG ODYSSEY G3 - 27" - MODELO: LFTZG3STFWLZDZ - ACESSÓRIOS: CABO DISPLAYPORT - CABO DE ALIMENTAÇÃO (1,5M) - MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SAMSUNG	UND	30,	R\$52.302,60	
48	IMPRESSORA DE CHECKERS LÍZES DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MENNI	UND	2,	R\$5.869,54	
53	IMPRESSORA DE CHECKERS LÍZES DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ZEBRA	UND	14,	R\$2.934,77	R\$41.134,00
54	CÂMERA FILMOORA E FOTOGRAFICA GOPRO DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	GOPRO	UND	22,	R\$2.975,00	R\$65.140,00
67	TESTADOR FLUKE NETWORKS MICROSCANNER PROFESSIONAL KIT DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FLUKE	UND	5,	R\$38.594,00	

Valor Total: R\$ 307.070,35 (trezentos e oitenta e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 05 de julho de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Leonardo André Verza

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficialmente Certificado Digitalmente O Município de Cascavel, no ato de gerar este documento, declara, sob as penas da lei, que este documento foi gerado eletronicamente em conformidade com a Lei nº 11.743/2008, e que a assinatura digitalizada é autêntica e válida.	Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de julho de 2023 - Página 9 de 12
---	--

IPCC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2023** - Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Elétrico, SPDA, Rede Lógica e CFTV, bem como na elaboração de Projeto de Climatização e Ar-condicionado, por Sistema de Registro de Preços, para atender a necessidade do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC e **adjudicação do objeto à empresa: FERRARI ENGENHARIA – ME**, no **Lote 1**, no valor total de **R\$ 130.756,12** (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e doze centavos); **Lote 2**, no valor total de **R\$ 36.457,88** (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, e oitenta e oito centavos); **Lote 03**, no valor total de **R\$ 87.656,36** (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, e trinta e seis centavos) Cascavel/PR, 5 de julho de 2023. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-IPMC			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL R\$
Dispensa Nº 010/2023	Serviço de manutenção preventiva do veículo Peugeot 207	Engels Serviços Automotivos LTDA	3.223,00

Considerando a solicitação de compra nº 030/2023 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
 Ciente do processo **ratifico** a presente Dispensa por limite de valor.
 Cascavel, 05 de julho de 2023.


Alcineu Gruber
 Presidente do IPMC

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Grao Oficial Certificado Digitalmente Atestado de validade do documento assinado eletronicamente pelo que faz parte do sistema de segurança da informação do município de Cascavel - PR, Brasil.	Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de julho de 2023 - Página 10 de 12
COHAVEL		
<u>COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL</u> <u>SEGUNDO TERMO: APOSTILAMENTO CONTRATO 031/2022– PREGÃO N.º 012/2022</u> CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, CONTRATADA: Rom Card Administrador de Cartões Ltda, CNPJ: 20.895.285/02001-28 - OBJETO: Mudança de dotação orçamentária ao contrato supracitado a pedido da contabilidade: - Dotação 1318 - Ação: 2150 - Administrar Planilhas e Construções Terceirizadas: 33393039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 33393039400000000000 - Programa de alimentação do trabalhador. Cascavel 29 de junho de 2023 – Vinícius de Lima Boza - Presidente		

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 90/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal e a Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolveu: **DESIGNAR** a servidora pública **Laíssa Karla Boeing da Silva**, matrícula nº 381, Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Gestão de Transporte, como Gestora de Contrato; o servidor público **Daltron Roberto Marquardt**, matrícula nº 001, Assistente Técnico, lotado na Divisão de Transporte, como Gestor de Contrato Suplente; o servidor público **Rodrigo Schmitt Moscon**, matrícula CREFA-RS 2221245911-0, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato; e o servidor público **Juliano Denardin**, matrícula nº 662, Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Elétrico, visando à implantação de infraestrutura para recarga simultânea de 15 ônibus elétricos, aquisição de veículos pela Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, e de pontos para recargas de oportunidades. Data: 05/07/2023. Assinados: Leonardo Paranhos, Diretor da Autarquia de Laíssa Karla Boeving da Silva, Daltron Roberto Marquardt, Rodrigo Schmitt Moscon, Juliano Denardin.**

Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSTAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A Presidente da TRANSTAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2023** e formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, de futura e eventual aquisição de pneus, para atendimentos às demandas da TRANSTAR. Licitantes vencedoras: **COMERCIAL NOVA ERA LTDA**, no item 15, no valor total de **R\$462,82** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos); **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**, no item 9, no valor total de **R\$ 2.240,00** (dois mil e duzentos e quarenta reais); **FGE COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME**, nos itens 9, 14, no valor total de **R\$4.086,00** (quatro mil e oitenta e seis reais); **J.E. PNEUS LTDA**, nos itens 3, 7, 11, 12, no valor total de **R\$5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA**, nos itens 2, 4, 13, no valor total de **R\$6.760,00** (seis mil e setecentos e sessenta reais); **PREMIUM PNEUS EIRELI**, nos itens 1, 5, 8, 10, no valor total de **R\$1.195,00** (um mil e noventa e cinco reais). Cascaivel/PR, 05 de julho de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSTAR.

Autorquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSTAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Presidente da TRANSTAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2023** - Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamentos, marcação e remarcação de bilhetes de passageiros aéreas e assessoramento do melhor roteiro, para diversas servidões. TRANSTAR. Licitante vencedora: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, no lote 1, no valor total de **R\$33.400,00** (trinta e três mil e quatrocentos reais). Cascaivel/PR, 05 de julho de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSTAR.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Brasil

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2023 - Página 11 de 12

ERRATA: EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, 05 de julho de 2023, Edição Ordinária nº 3523 - Ano XV - Caderno 1, Página 16, onde se lê: "PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº **30/2022**, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2023 até 10/06/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 063/2023 da Seção de Frotas.", leia-se: "PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº **29/2022**, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2023 até 10/06/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 063/2023 da Seção de Frotas.",



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erchim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 64/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/08/2023.

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2023, de 07/08/2023, de 26/01/2023, com a Classificação Final pelo Edital nº 058/2023, de 05/08/2023 e Edital de Homologação da Classificação Final nº 060/2023, de 06/08/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos no concurso e eliminação dos(as) candidatos(as) do Concurso.

a) ETAPA – EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: 11 e 12/07/2023.

3. Publicação do resultado do Exame Pré-Admissional: 13/07/2023.

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 14, 17 e 18/07/2023.

b) ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 24, 25 e 26/07/2023.

2. Posse no Cargo: 01/08/2023.

LOCAIS E HORÁRIOS:

- Avaliação Psicológica e Exame Médico:**
Local: AmbientalMED, Rua Salgado Filho, 1989, Centro, Cascavel/PR.
Horário: 9 horas (apresentar documento de identificação pessoal com foto).

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS			
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição
1º	ALESSANDRO RAIZER PASSOS	08/07/1981	0474

Cargo: ADVOGADO

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição
1º	SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	02/07/1996	0842

Cargo: CONTADOR

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	Nº Inscrição
2º	DEBORA REBECA GROS LARA	05/10/1987	0008



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Brasil

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2023 - Página 12 de 12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erchim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

Art. 3º. Documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número de CPF, original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;

e) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;

g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;

i) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público;

j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;

k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;

m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (representar na realização do exame médico);

n) Original e cópia do Cartão SUS (representar na realização do exame médico);

o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;

p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Escritural/index.xhtml>);

q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;

s) 1 foto 3 x 4 recente.

t) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;

Art. 4º. O Não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 04 de julho de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

C1122679-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná - Brasil

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2023 - Página 12 de 12

CONTRATO Nº 49/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 40/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: aquisição de materiais de custeio e equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução SESA 870/2021. VALOR: R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030990100	7215	Outros Mat. de Consumo
449052080000	7216	APARELHOS, EQUIP. UT. MÉDICOS-ODONTO.,
449052420000	7217	MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RAFAEL ALVES DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 50/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 40/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MUNIZ DE ROCHA LTDA

OBJETO: aquisição de materiais de custeio e equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução SESA 870/2021. VALOR: R\$ 1.132,60 (mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030990100	7215	Outros Mat. de Consumo
449052080000	7216	APARELHOS, EQUIP. UT. MÉDICOS-ODONTO.,
449052420000	7217	MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MICHEL ROCHA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 51/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 40/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: aquisição de materiais de custeio e equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução SESA 870/2021. VALOR: R\$ 7.166,40 (sete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030990100	7215	Outros Mat. de Consumo
449052080000	7216	APARELHOS, EQUIP. UT. MÉDICOS-ODONTO.,
449052420000	7217	MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUSTAVO CARLO MONEGAT

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 52/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 40/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LONDRIKOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA

OBJETO: aquisição de materiais de custeio e equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução SESA 870/2021. VALOR: R\$ 3.347,90 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030990100	7215	Outros Mat. de Consumo
449052080000	7216	APARELHOS, EQUIP. UT. MÉDICOS-ODONTO.,
449052420000	7217	MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUSTAVO CARLO MONEGAT

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 53/2023 de 30/06/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 40/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: aquisição de materiais de custeio e equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução SESA 870/2021. VALOR: R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/06/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030990100	7215	Outros Mat. de Consumo
449052080000	7216	APARELHOS, EQUIP. UT. MÉDICOS-ODONTO.,
449052420000	7217	MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN

C1122672-E23



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Brasil

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2023 - Página 12 de 12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erchim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

Art. 3º. Documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número de CPF, original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;

e) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;

g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;

i) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público;

j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;

k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;

m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (representar na realização do exame médico);

n) Original e cópia do Cartão SUS (representar na realização do exame médico);

o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;

p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Escritural/index.xhtml>);

q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;

s) 1 foto 3 x 4 recente.

t) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;

Art. 4º. O Não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 04 de julho de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

C1122679-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Brasil

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2023 - Página 12 de 12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erchim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

Art. 3º. Documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número de CPF, original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;

e) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;

g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;

i) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público;

j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;

k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;

m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (representar na realização do exame médico);

n) Original e cópia do Cartão SUS (representar na realização do exame médico);

o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;

p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Escritural/index.xhtml>);

q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;

s) 1 foto 3 x 4 recente.

t) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;

Art. 4º. O Não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 04 de julho de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

C1122679-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Brasil

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2023 - Página 12 de 12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erchim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

Art. 3º. Documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número de CPF, original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;

e) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;

g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;

i) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público;

j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;

k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;

m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (representar na realização do exame médico);

n) Original e cópia do Cartão SUS (representar na realização do exame médico);

o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;

p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Escritural/index.xhtml>);

q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;

s) 1 foto 3 x 4 recente.

t) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;

Art. 4º. O Não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 04 de julho de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

C1122679-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Brasil

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2023 - Página 12 de 12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erchim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

Art. 3º. Documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número de CPF, original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;

e) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;

g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;

i) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público;

j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;

k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;

m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (representar na realização do exame médico);

n) Original e cópia do Cartão SUS (representar na realização do exame médico);

o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;

p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Escritural/index.xhtml>);

q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;

s) 1 foto 3 x 4 recente.

t) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;

Art. 4º. O Não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 04 de julho de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

C1122679-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Brasil

Edição Ordinária - Nº 3525 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de julho de 2023 - Página 12 de 12

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erchim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

Art. 3º. Documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, conforme item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número de CPF, original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;

e) Original e Cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;

g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;

i) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público;

j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;

k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;

m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (representar na realização do exame médico);

n) Original e cópia do Cartão SUS (representar na realização do exame médico);

o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;

p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Escritural/index.xhtml>);

q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;

s) 1 foto 3 x 4 recente.

t) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;

Art. 4º. O Não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.596, de 15 de setembro de 2010, corroborado pelo Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 04 de julho de 2023.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

C1122679-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

